



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.320, de 23/07/2009

Processo nº: 56.668

PROJETO DE LEI Nº 10.267

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Ementa: Denomina "Rua FERDINAND GUSTAV MULLER" a Rua 4 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

Arquive-se.

W. Manfredi

Diretor

10/08/2009



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ms. 02
Proc. 56-668

Matéria: <i>PL 10.267</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Assinatura]</i> Diretora Legislativa <i>05/05/09</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: <i>ms</i>

À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RJ, art. 216-D, III).

@Alcandrade
 Diretora Legislativa
 05/05/09

05/05/09

Prazos

Comissão: 20 dias

Relator: 7 dias

QUORUM: *ms*

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente:	Voto: ☒ favorável, ☐ contrário Relator:

Relator

Designo Relator o Vereador:

Voto: ☒ favorável, ☐ contrário

President

Relator

182

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Relator

Voto do Relator

A

Designo o Vereador:

☐ favorável☐ contrário

Diretora Legislativa

Presidente

Relator

A

Designo o Vereador:

☐ favorável☐ contrário

Diretora Legislativa

Presidente

Relator

A

Designo o Vereador:

☐ favorável☐ contrário

Diretora Legislativa

Presidente

Relator

PUBLICAÇÃO
08/05/2009

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
Proc. 56.668

PPden. 1799/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 29/ABR/09 09:20 056668

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões:
Presidente 08/05/2009

APROVADO
Presidente 30/06/09

PROJETO DE LEI N.º 10.267

(Júlio César de Oliveira)

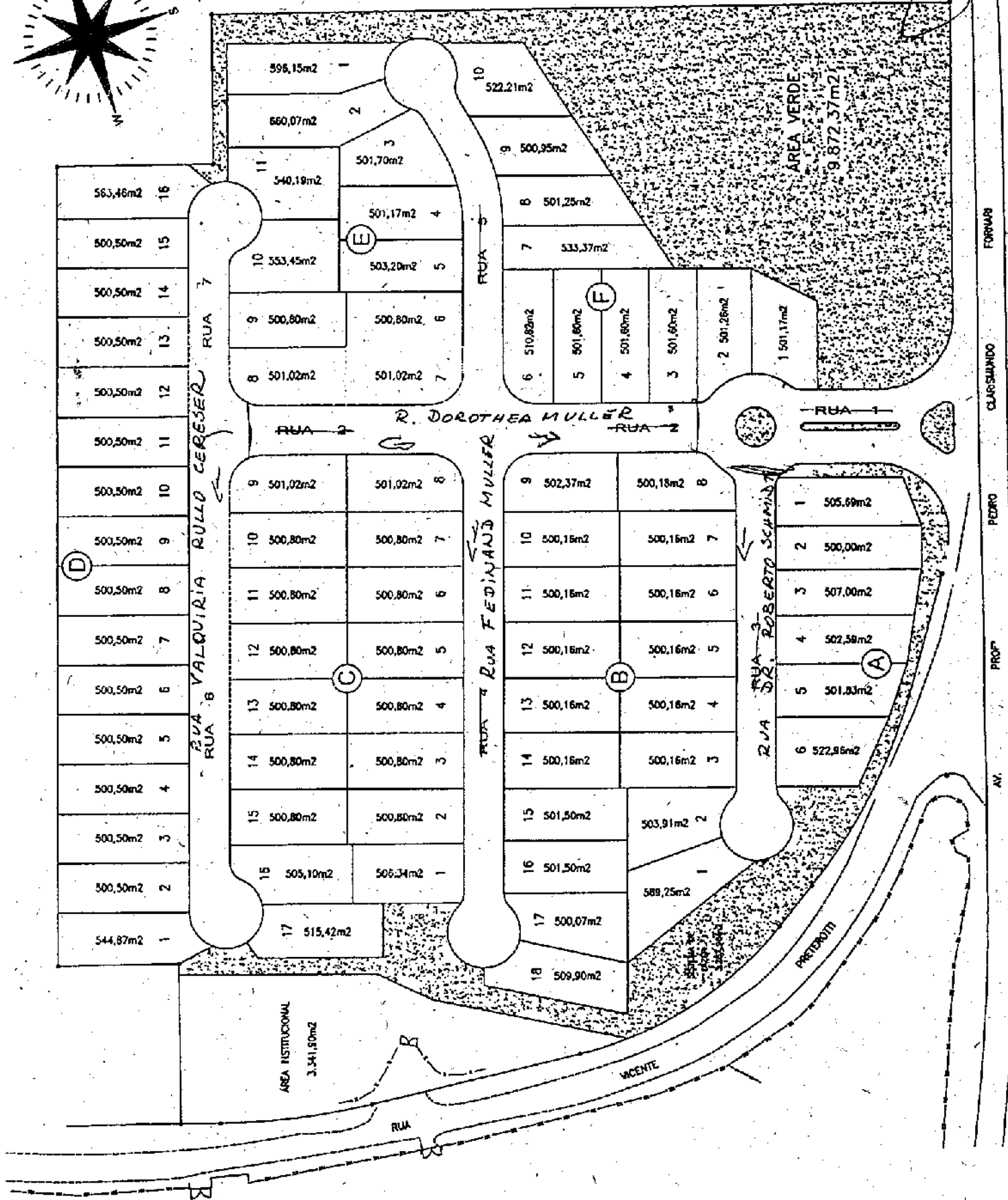
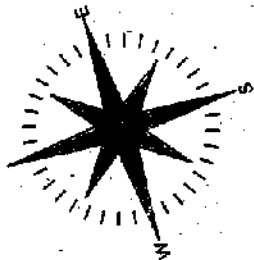
Denomina "Rua FERDINAND GUSTAV MULLER" a Rua 4 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

Art. 1.º É denominada "**Rua FERDINAND GUSTAV MULLER**" a Rua 4 do loteamento Portal da Primavera, situado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.04.2009


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA





(PL n.º 10.267 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: FERDINAND GUSTAV MULLER

NASCIMENTO: data: 03/06/1911 local: Viena - Áustria

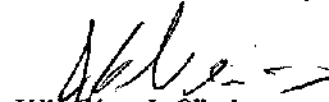
FALECIMENTO: data: 25/08/2005 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Ferdinandi Muller
Mãe: Johana Muller

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:


Júlio César de Oliveira
VEREADOR JULIAO

Representante da família ou informante:

Nome: Harald Muller (filho)

Endereço: Av. Prod. Pedro Clarismundo Fornari, 220 - Engordadouro - Jundiaí-SP CEP: 13.214-660

telefone(s): (19) 8116-9191

FERDINAND GUSTAV MULLER

Natural de Viena – Áustria, nascido em 03 de junho de 1911 e falecido em Jundiaí, em 25 de Agosto de 2005 aos noventa e quatro anos de idade.

Estudou em Viena até a conclusão do Colegial (2º grau). Veio ao Brasil em 1930, aos 19 anos. Trabalhou no comércio e casou-se com Dorothea Muller com o qual teve dois filhos:

- Rosmari Joana Muller, empresária, sócia da Agrothea Empreendimentos Ltda. em Jundiaí e

- Harald Roberto Muller, engenheiro, sócio das empresas Agrothea Empreendimentos Ltda. em Valinhos e HGM Empreendimentos e Consultoria Ltda. com atividade em Jundiaí, ex-Presidente do Instituto Jundiaense de Educação e Cultura e fundador da Escola Politécnica de Jundiaí.

Na juventude foi ator de teatro amador em São Paulo com diversos trabalhos e boa avaliação da crítica especializada.

Naturalizou-se brasileiro por ato do então Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Foi fundador e diretor das empresas Maico S.A. Ind. e Com., Promovex Promoção de Vendas e Exportação Ltda. e Extremultus do Brasil Ltda.

Em 1955, com sua esposa e filhos começou a formar o “Sítio Primavera”, no bairro do Engordadouro, próximo ao sítio de seu sogro.

Plantou árvores e flores, criou aves, construiu sua casa e seu jardim. Trouxe amigos e cultivou novas amizades em Jundiaí.

Aposentou-se e mudou-se em 1988 para o Sítio em Jundiaí e dedicou-se a ele até sua morte.

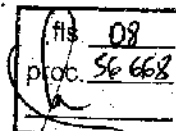
Em 1999, quando da criação da Faculdade Politécnica de Jundiaí, ofereceu a sede da mantenedora e uma área suficiente para a construção do Campus. Após a aprovação do projeto da FPJ pelo MEC a Mantenedora decidiu-se por locar outra área, já edificada para o Campus, mas a disponibilidade original da área permitiu a aprovação do projeto.

Auxiliou também nos contatos internacionais para instrumentalização técnica dos projetos dos cursos de Engenharia da Faculdade Politécnica de Jundiaí.



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



Jundiaí, 23 de Junho de 2008.

Ofício JCO 848/2008

Ref: Ofícios JCO 610/2007; 739/2007 e 331/2008.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Ari Castro Nunes Filho
MD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
Jundiaí - SP

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo, solicitar a V. Sa. as informações necessárias para instruir os "Projetos de Leis de Denominações de Vias Públicas", concernentes às atuais "Rua 01; 02; 03; 04; 05; 06 e 07" do loteamento residencial "PORTAL DA PRIMAVERA", situado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, s/n, Bairro Engordadouro, cujo mapa (01) apresentamos anexado.

denominações em tela, são:

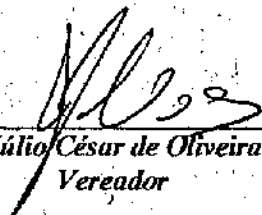
Em tempo hábil, os quesitos referentes às

- Se incorporam o patrimônio público;
- Se estão oficializadas;
- Se possuem denominações.

Certos da atenção e providências de V. Sa. para o solicitado, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente




Dr. Júlio César de Oliveira
Vereador

Tel: (011) 4523 4500 R: 4508 e 4509
E mail: juliao@camarajundiaisp.gov.br



OF. GP/SMAP n.º 65/2009

Jundiaí, 06 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do ofício JCO 848/2008, vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do loteamento residencial Portal da Primavera, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 56.668

PROJETO DE LEI Nº 10.267, do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Rua FERDINAND GUSTAV MULLER" a Rua 4 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

PARECER Nº 182

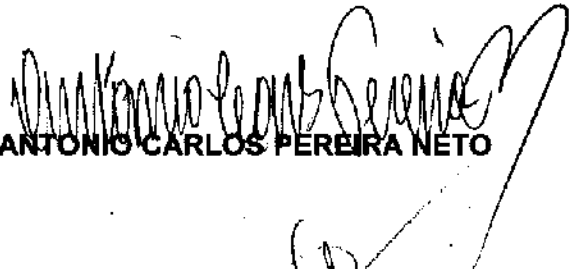
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "Rua FERDINAND GUSTAV MULLER" a Rua 4 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que integra o patrimônio público municipal, foi oficializada e não recebeu denominação.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

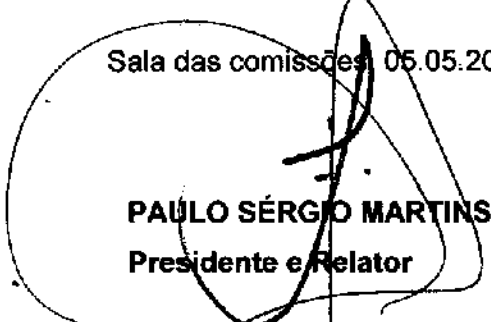
Parecer favorável.

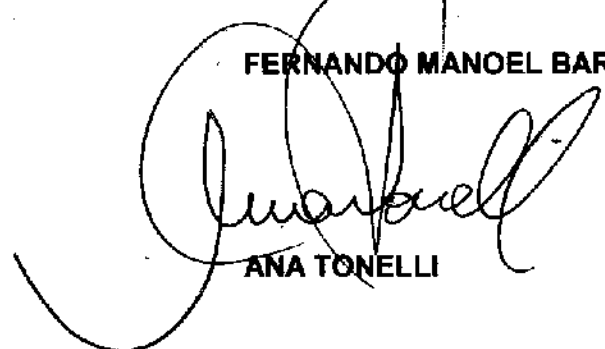
APROVADO
05/05/09


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
DRFC

Sala das comissões 05.05.2009.


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


FERNANDO MANOEL BARDI

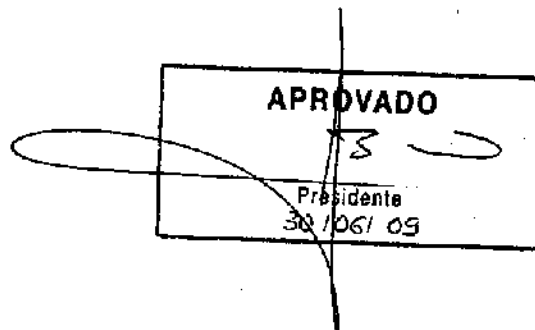

ANA TONELLI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00173

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.265, 10.266, 10.267 e 10.268).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.265, 10.266, 10.267 e 10.268).

Sala das Sessões, 30/06/2009

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Proc. 56.668

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.267

Denomina "Rua FERDINAND GUSTAV MULLER" a Rua 4 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de junho de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua FERDINAND GUSTAV MULLER**" a Rua 4 do loteamento Portal da Primavera, situado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

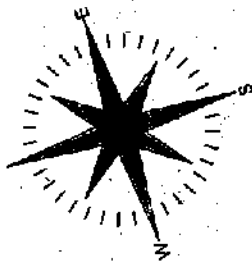
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e nove (30/06/2009).

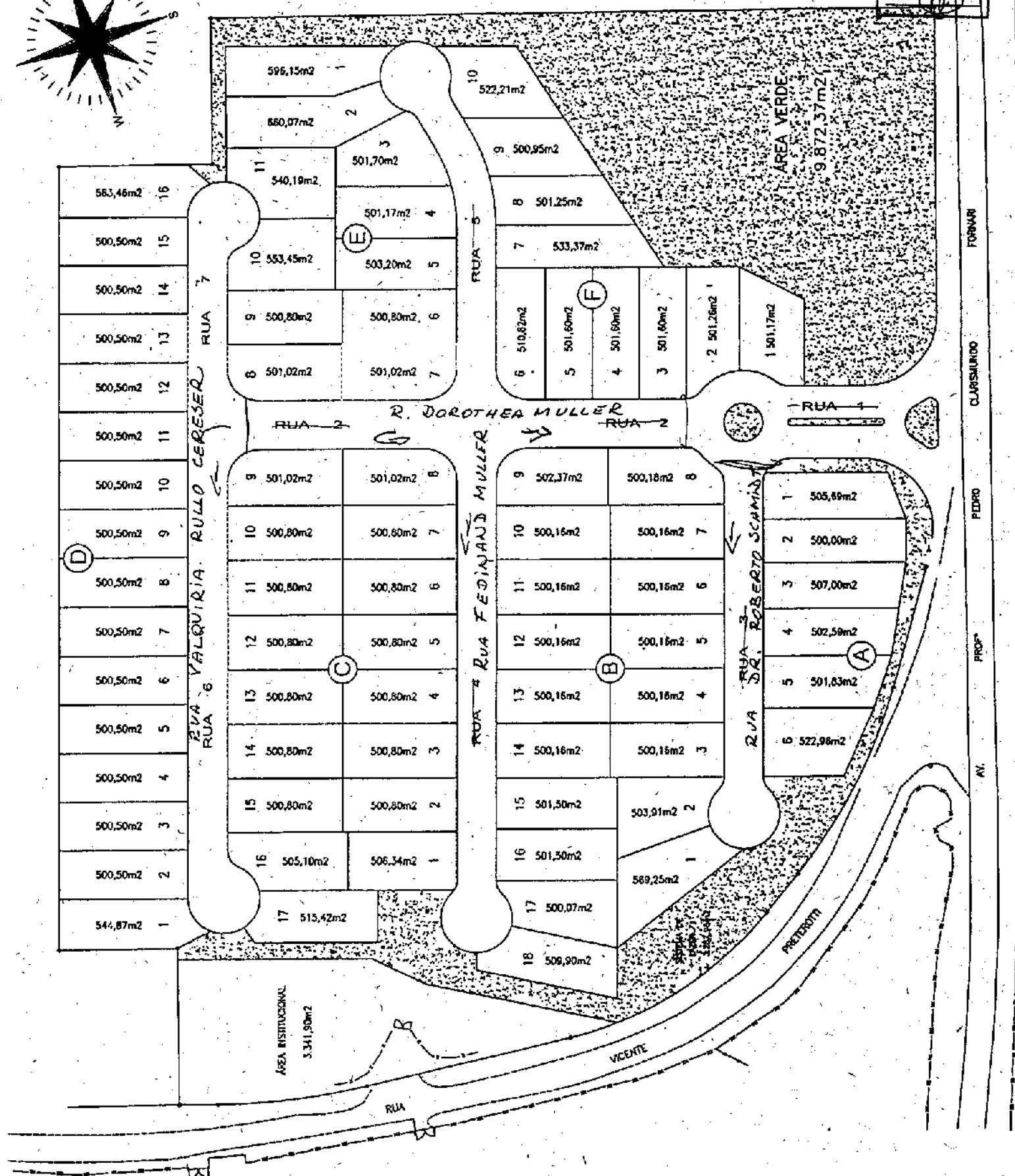
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

az



fls. 19
proc. 56668





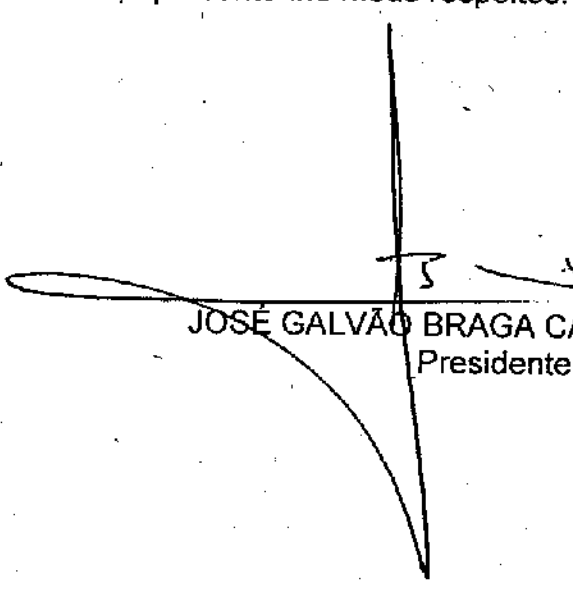
Of. PR/DL 446/2009
proc. 56.668

Em 30 de junho de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.267/2009,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.267/2009

PROCESSO Nº. 56.668

OFÍCIO PR/DL Nº. 446/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

01/07/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/07/09

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

fls. 16
proc. 76668
27/07/09

OF. GP.L. n° 196/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 24/JUL/09 17:47 057395

Processo n.º 17.025-7/2009

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
27/07/09

Jundiaí, 23 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.320, objeto do Projeto de Lei nº 10.267, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 7.320, DE 23 DE JULHO DE 2009

Denomina “Rua **FERDINAND GUSTAV MULLER**” a Rua 4 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua **FERDINAND GUSTAV MULLER**” a Rua 4 do loteamento Portal da Primavera, situado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

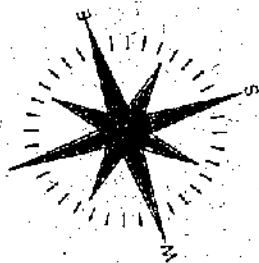
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



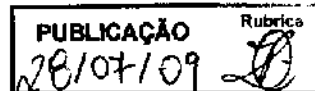
FORNAR

CLARISIMUNDO

PEDRO

PROF

AV.



LEI N.º 7.320, DE 23 DE JULHO DE 2009

Denomina "Rua FERDINAND GUSTAV MULLER" a Rua 4 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua FERDINAND GUSTAV MULLER" a Rua 4 do loteamento Portal da Primavera, situado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fomari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos